



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
*******ATENDIMENTO TEMPORÁRIO POR TELEFONE e EMAIL***** Rua da Glória, 362 - 7º**
andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail:
CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0023329-28.2015.8.16.0185

I – Considerando o impedimento arguido no mov. 583, nomeio em substituição para o exercício do cargo de Administrador Judicial a empresa Brasil Trustee (Telefone: 413891-1571), que deverá assinar o termo de compromisso e cumprir o disposto no mov. 530, no prazo de 05 (cinco) dias.

II – Intime-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

